

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE POSSÍVEIS FALHAS**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS, por intermédio de seu Agente de Contratação da Fase Externa, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da razoabilidade, torna público o presente aviso de diligência e **NOTIFICA** as empresas abaixo relacionadas, participantes do Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026:

- **META CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 13.628.966/0001-10)
- **ASTRAL INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ 26.660.942/0001-90)
- **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 05.556.275/0001-20)

MOTIVO DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise documental, constatou-se que as declarações apresentadas pelas empresas supracitadas, relativas ao **Modelo 02 do Edital**, não consignam expressamente a capacidade mínima exigida (quantidades e especificações de equipes e equipamentos) conforme o Memorial Descritivo. Considerando a possibilidade de mero erro material ou omissão no momento do preenchimento do documento, e em prestígio ao princípio do formalismo moderado, o Agente de Contratação promove a presente diligência para facultar às licitantes a oportunidade de revisar e retificar a declaração, a fim de que atestem de forma inequívoca — caso efetivamente a possuam — que dispõem do maquinário e da estrutura mínima necessária para a execução dos serviços.

PROVIDÊNCIA EXIGIDA:

Ficam as empresas convocadas a reapresentar a seguinte documentação devidamente corrigida e adequada à realidade operacional exigida:

*"Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa interessada, atestando que dispõe ou disponibilizará, quando convocada, instalações, pessoal técnico qualificado, equipamentos, veículos, ferramentas, EPIs, EPCs, sinalização operacional e aparelhamento adequado e suficiente para a execução dos serviços, conforme especificações exigidas no Memorial Descritivo e no Termo de Referência, **observado o Modelo 02 do Edital.**"*

PRAZO:

Fica concedido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da publicação desta notificação, para que as empresas providenciem a regularização e o envio do documento corrigido, sob pena de inabilitação ou não credenciamento no presente ciclo.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**
Data: 10/08/2026 18:56:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação – Fase Externa
Consórcio CENTRAL-MS